

PORTARIA Nº 180/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2024

Dispõe acerca do trânsito da Defensora Pública Juliana de Lucca Crudo Philippi para a 1ª Defensoria do Núcleo Criminal da Segunda Instância.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11 Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando a decisão proferida no procedimento 2025.0.000011565-7.

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR que a Defensora Pública Juliana de Lucca Crudo Philippi assuma as suas atribuições junto à 1ª Defensoria do Núcleo Criminal da Segunda Instância, com efeitos a partir de 4 de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2087e96c

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)